

a acumular funções privadas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de setembro de 2015, como Assistente Convitada, em regime de acumulação a 10 %, correspondente a quatro horas letivas semanais.

24.08.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208903678

Deliberação n.º 1710/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

António José Arsénio Duarte, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Terapia Ocupacional da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, com funções de Técnico Coordenador Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 21 de Setembro de 2015 e termina a 15 de Julho de 2016.

24.08.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208903742

Deliberação n.º 1711/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

Firmina Pereira Cruz Teixeira, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Clínica Médica Centauro, em Faro, contado a partir da data da referida deliberação.

24.08.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208903442

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1712/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/08/2015:

José Manuel Heleno Silveiras, Assistente Graduado de Anestesiologia, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/25. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208901466

Deliberação (extrato) n.º 1713/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 05/08/2015:

Maria Alcina Coelho Saraiva, Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, concedida a redução de horário de trabalho para 40 horas semanais, com efeitos a (01/09/2015), nos termos do disposto na alínea c do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/25. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208901311

Deliberação (extrato) n.º 1714/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/07/2015:

Maria Jorge Santos, Assistente Graduada de Anestesiologia, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, com efeitos a (27/07/2015), nos termos do disposto na alínea c do n.º 2 do artigo 5.º

do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/25. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208901085

Deliberação (extrato) n.º 1715/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 22/07/2015:

Altino Manuel Silva Santos, Assistente Graduado de Ortopedia, concedida a redução de horário de trabalho para 40 horas semanais, nos termos do disposto na alínea c do n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/25. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208901214

Deliberação (extrato) n.º 1716/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 01/07/2015:

Cláudia Maria Peixinho Vidal Ramos, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas, em empresa própria, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

26/08/2015. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208903248

Deliberação (extrato) n.º 1717/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 05/08/2015:

Maria Arminda Malheiro Ferreira Silva, Assistente Graduada de Ortopedia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

26/08/2015. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208902592

Deliberação (extrato) n.º 1718/2015

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2015:

Magda Sofia Rodrigues de Sousa, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, 24/06, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 10 de abril de 2015, tendo sido atribuída a classificação de 18,3 valores (dezoito valores e três décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/26. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208904877

Deliberação (extrato) n.º 1719/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 30/04/2015:

José Herculano Moura de Figueiredo Torres, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital José Luciano